



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 90/2020**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2020**

#### **SELEÇÃO DE TUTORES DE APOIO PRESENCIAL**

#### **PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UAB/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 46/2020, de 05 de março de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2020, retificado pelo Edital Nº 86/2020, de 07 de abril de 2020, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de abril de 2020, conforme abaixo:

#### **Onde se lê:**

(...)

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

(...)

6.12 Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais para conferência por 02 (dois) servidores da UNIPAMPA, designados pela PROGRAD, em até 10 (dez) dias após a retomada das atividades letivas pela UNIPAMPA, sob pena de ser desligado.

(...)

#### **Leia-se:**

(...)

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

(...)

6.12 Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais a fim de conferência para a comissão de seleção em até 10 (dez) dias após a retomada das atividades presenciais no polo UAB, sob pena de ser desligado.

(...)

#### **Onde se lê:**

(...)

#### **8. DA SELEÇÃO**

(...)

8.1.2.2 Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais para conferência por 02 (dois) servidores da UNIPAMPA, designados pela PROGRAD, em até 10 (dez) dias após a retomada das

atividades letivas pela UNIPAMPA, sob pena de ser desligado, como consta no item 6.12;

(...)

Leia-se:

(...)

## 8. DA SELEÇÃO

(...)

8.1.2.2 Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais a fim de conferência para a comissão de seleção em até 10 (dez) dias após a retomada das atividades presenciais no polo UAB, sob pena de ser desligado, como consta no item 6.12;

(...)

Bagé, 08 de abril de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 08/04/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280255** e o código CRC **6091EC6A**.

Referência: Processo nº 23100.003230/2020-50

SEI nº 0280255